



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO Nº. 033 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Marilândia-ES 22/05/2012
PREFEITO MUNICIPAL
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, o **calçamento da estrada principal que corta o centro da comunidade de Alto Patrão-Mor, nos limites da igreja e do bar situado naquela localidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as péssimas condições em que a referida estrada se encontra. Em épocas de chuva e seca a situação piora, pois, formam-se buracos e acumula-se lama no local tornando a passagem quase impossível. Com o alcance desse benefício, além de estarmos atendendo a solicitação da população, estaremos evitando maiores problemas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 18 de Maio de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 398	Fls. 153	Livro 07
Marilândia-ES - Em:	21/05/2012	

Vereadores - autores

Globes Antônio de Sousa
(Clóvis da Farmácia)

Douglas Badiani